

## **PORTARIA Nº 043/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e ;

**CONSIDERANDO** as determinações contidas no inciso II, do art. 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei;

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento nº 135/2020, aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, o qual solicita a formação de uma Comissão Especial Temporária de Combate a Disseminação do Novo Coronavírus – COVID-19; e

**CONSIDERANDO** ainda as indicações apresentadas pelos Exmo. Srs. Líderes das Bancadas Parlamentares desta Casa de Lei.

### **RESOLVE:**

**Constituir** a Comissão Especial Temporária de Combate a Disseminação do Novo Coronavírus – COVID-19, para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, realizar estudos e proferir pareceres referentes a campanhas, ações, normas, projetos e medidas emergenciais de combate à disseminação do novo coronavírus – COVID-19, de forma sistemática, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, podendo, para tanto, realizar atos necessários para a consecução destas finalidades, tais como reuniões internas e externas e, ao final, elaborar o competente parecer para análise e encaminhamentos pertinentes pela Mesa Diretora e Plenário desta Casa de Lei.

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**Presidente:** José Augusto Maia Júnior.

**Membros:** Inácio Marques Vieira, Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, Klemerson Ferreira de Souza, José Carlos da Silva e Cícero Cosmo da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de maio de 2020.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
- Presidente -